



Embaixada de Portugal em Adis Abeba

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR
PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM ADIS ABEBA**

Ata nº1

Ao 18 dia do mês de dezembro de 2023, pelas 14:00h, reuniu na Embaixada de Portugal em Adis Abeba por via eletrónica o Júri do presente concurso externo, designado pela Senhora Embaixadora Luísa Fragoso a 15 de dezembro de 2023, presidido pela Embaixadora Luísa Fragoso e constituído pelos vogais Terceiro Secretário de Embaixada Bernardo Soares Ribeiro e Técnico Superior Eyob Abate.

A reunião teve como ordem de trabalhos fixar os métodos e os critérios de avaliação a adotar na classificação e ordenação dos candidatos.

Foram adotados os seguintes métodos de avaliação e os seguintes fatores de ponderação:

- I. Avaliação curricular – 40%
- II. Entrevista profissional – 60%

Os métodos adotados têm carácter eliminatório e serão pontuados segundo uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Atendendo aos métodos adotados e às ponderações acima descritas foram escolhidos os seguintes critérios de avaliação para cada método de seleção:

I

1. No que se refere à **Avaliação Curricular (AV)**, o júri deliberou por unanimidade considerar:

- a.) Habilitação académica (HA), em que se pondera a titularidade do grau académico, tendo em conta o nível de escolaridade obtido;
- b.) Formação profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação profissional com relevância para o exercício da atividade indicada no projeto de aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c) Experiência profissional (EP), em que se pondera a execução de atividades idênticas às do posto de trabalho a que se candidata e a complexidade das mesmas;

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Embaixada de Portugal em Adis Abeba

2. O júri deliberou considerar e ponderar, de acordo com as exigências do posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, os seguintes fatores de qualificação, a partir do mínimo exigido no procedimento concursal:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Habilitações académicas (HA) | Habilitações mínimas para a carreira | 14 |
| | Mestrado | 16 |
| | Doutoramento | 18 |
| Formação profissional relevante para a função realizada nos últimos 3 anos (FP) | Inferior a 90 horas | 10 |
| | Entre 90 e 150 horas | 12 |
| | Entre 150 e 200 horas | 14 |
| | Superior a 200 horas | 20 |
| Experiência profissional relevante para a função (EP) | Nunca ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata. | 10 |
| | Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período igual ou superior 12 meses e inferior a 3 anos. | 12 |
| | Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos. | 16 |
| | Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período superior a 5 anos. | 20 |

3. O posto de trabalho em recrutamento, tem como uma das suas funções o acompanhamento político da Embaixada, assim o júri deliberou e decidiu por unanimidade que é requisito preferencial formação académica superior numa das seguintes áreas:

1. Relações Internacionais;
2. Ciência Política;
3. Administração Pública.

Atribuindo um máximo de mais 2 valores de pendendo do nível da habilitação, fazendo assim a seguinte distribuição:



Embaixada de Portugal em Adis Abeba

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------|----|
| Habilitações académicas HA | Licenciatura numa das áreas preferenciais | 16 |
| | Mestrado numa das áreas preferenciais | 18 |
| | Doutoramento numa das áreas preferenciais | 20 |

4. O júri deliberou por unanimidade que é requisito obrigatório o domínio da língua inglesa na forma escrita e oral e domínio da língua portuguesa como requisito preferencial.

II

1. Entrevista profissional, com carácter eliminatório, com índice de ponderação de 60 %, que terá os seguintes os fatores de avaliação:

Sentido crítico, lógica e clareza do raciocínio, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício de funções ou atividades específicas e as inovações surgidas no seu desenvolvimento, assim como, a forma utilizada para a sua resolução;

Motivação e interesse para o desenvolvimento da função, que apreciará o interesse e a vocação do candidato para as funções do lugar a prover;

Capacidade de expressão e fluência verbais e escritas em português e inglês, que avaliará a correção da expressão verbal, a harmonia do discurso e a agradabilidade da comunicação;

Aptidão técnica e profissional, que avaliará a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos e o seu relevo para o exercício das funções a que o candidato concorre;

Autoconfiança/segurança, que avalia o candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação, confiança, interação com o público, capacidade de resiliência e capacidade de trabalho sob pressão.

Quanto aos componentes da entrevista profissional, o Júri deliberou atribuir um máximo de 5 valores a cada um dos cinco fatores relevantes, o que poderá atingir um máximo de 20 valores no conjunto dos cinco, sendo a pontuação determinada de acordo com a grelha classificativa abaixo descrita.

A classificação da entrevista profissional será inscrita em fichas de apreciação elaboradas pelo Júri, cujo modelo se anexa à presente Ata.

A classificação da entrevista profissional será definida, em cada fator, através da média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do Júri, arredondada para a unidade que lhe estiver mais próxima.

Embaixada de Portugal em Adis Abeba

Grelha classificativa da Entrevista Profissional

a) Sentido crítico

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1º Nível | Quando manifeste excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de particulares atividades funcionais que tenham apelado a uma excelente capacidade de inovação. | 5 valores |
| 2º Nível | Quando manifeste boa capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma boa capacidade de inovação. | 3 valores |
| 3º Nível | Quando manifeste suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma razoável capacidade de inovação. | 2 valores |
| 4º Nível | Quando manifeste capacidade de apreensão genérica e resolução de situações normais vividas no exercício de funções efetivas com capacidade de inovação inferiores ao 3º nível. | 1 valor |

b) Motivação

| | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1º Nível | Quando evidencie elevado interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso. | 5 valores |
| 2º Nível | Quando evidencie bastante interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso. | 3 valores |
| 3º Nível | Quando evidencie algum interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso. | 2 valores |
| 4º Nível | Quando evidencie escasso interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso. | 1 valor |



Embaixada de Portugal em Adis Abeba

Handwritten signatures and initials:
G.F.
D.A.
A.

c) *Capacidade de expressão e fluência verbais e escritas em português e inglês*

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1º Nível | Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando excelente capacidade de comunicação oral e escrita, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas. | 5 valores |
| 2º Nível | Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral e escrita, mas com alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas. | 3 valores |
| 3º Nível | Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral e escrita com desvios significativos de soluções possíveis para situações concretas. | 2 valores |
| 4º Nível | Situações inferiores ao definido no nível anterior. | 1 valor |

d) *Aptidão técnica e profissional*

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1º Nível | Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções a que se candidata, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho. | 5 valores |
| 2º Nível | Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho. | 3 valores |
| 3º Nível | Revela alguma experiência, pouco aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho. | 2 valores |
| 4º Nível | Revela experiência, pouco aprofundada e variada, conjugada com escassos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho. | 1 valor |



Embaixada de Portugal em Adis Abeba

Handwritten signatures and marks in the top right corner.

e) Autoconfiança/segurança

| | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1º Nível | Revela excelentes capacidades de trabalho em equipa, excelente capacidade de gestão de conflitos, de persuasão e de confiança, permitindo diagnosticar uma excelente capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções. | 5 valores |
| 2º Nível | Revela capacidades muito adequadas na maioria dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma muito adequada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções. | 3 valores |
| 3º Nível | Revela capacidades adequadas em alguns dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma adequada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções. | 2 valores |
| 4º Nível | Revela ausência na maioria das capacidades descritas no 1º nível, permitindo diagnosticar deficiente adaptabilidade ao desempenho das funções. | 1 valor |

O Júri deliberou que a entrevista poderá ser realizada nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos poderão submeter pedido devidamente fundamentado para a entrevista se efetue por videoconferência. Caberá ao júri a tomada de decisão final mediante a fundamentação apresentada.

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da fórmula que a seguir se indica:

$$CF = \frac{(40 \times AC) + (60 \times EP)}{100}$$

100

Por razões de simplificação e clareza, o Júri deliberou elaborar um quadro em que constarão as classificações atribuídas nos métodos de seleção a realizar e um ficheiro de apoio à classificação de cada candidato.

Em caso de igualdade, e sem prejuízo das imposições legais, preferem sucessivamente os candidatos:

Embaixada de Portugal em Adis Abeba

- a) Que possuam maior experiência profissional;
- b) Que possuam habilitações literárias de nível mais elevado;
- c) Que possuam habilitação superior nas áreas de formação preferenciais.

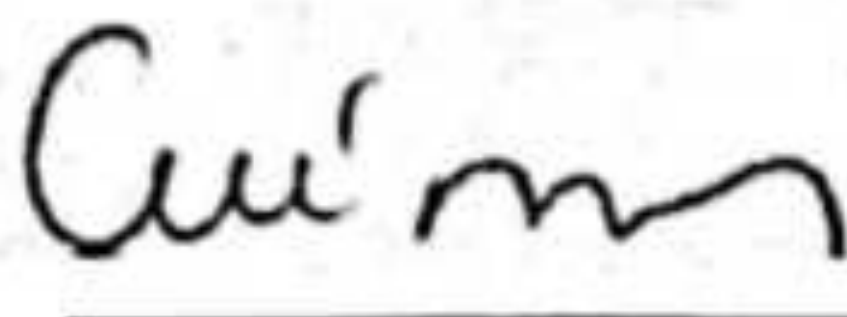
Consideram-se excluídos os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

1. Os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio;
2. Os candidatos que não cumpram os requisitos legais exigidos;
3. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção;
4. Os candidatos que formalizem candidatura fora de prazo;
5. Os candidatos que não apresentem a documentação exigida.

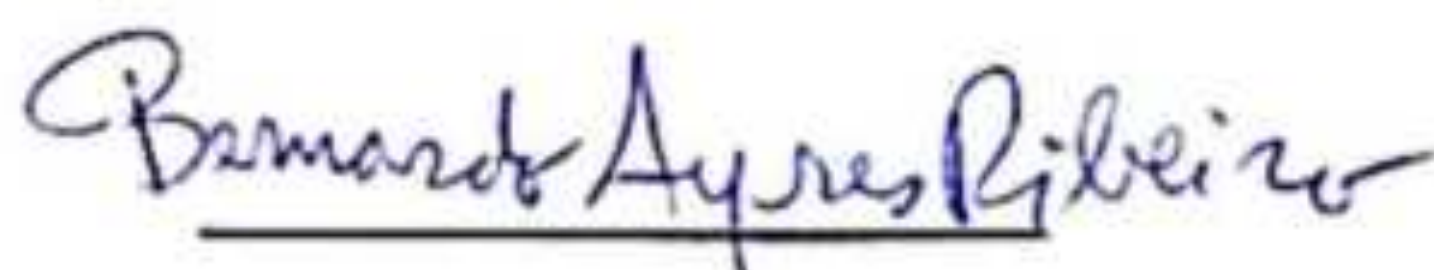
Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI

A Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

